



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 883/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **FÉRIAS** a servidora: – **RENATA COLLAÇO CASSOL**, ocupante do cargo de **Médica**, referente ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 24/10/2024 à 22/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 24 de outubro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 29 de outubro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal